

ANEXO II DE QUE TRATA O EDITAL Nº016/2026 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE QOBM/CBMCE, DE 16 DE MARÇO DE 2026
Lista de candidatos “sub judge” convocados para o Exame de Capacidade Física

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MOD.	SEXO	NASC.	PROCESSO JUDICIAL
0002920	BRENA SOUSA CAVALCANTE “sub judge”	PP	F	03/03/1996	3000111-46.2026.8.06.9000 3111123-33.2025.8.06.0001
0004250	ERIK AZEVEDO DE MENESES “sub judge”	AC	M	22/07/2002	0231897-46.2025.8.06.0001
0010057	JOSE GABRIEL PINHEIRO DO NASCIMENTO “sub judge”	AC	M	17/04/2003	3112328-97.2025.8.06.0001
0012067	ROBERTO FIRMIANO DA SILVA “sub judge”	PP	M	07/08/1987	3005077-83.2026.8.06.0001
0008757	RODRIGO LUCCA LOPES DE SOUSA “sub judge”	PP	M	06/03/1998	3104676-29.2025.8.06.0001

05 candidatos convocados.

ANEXO III DE QUE TRATA O EDITAL Nº016/2026 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE QOBM/CBMCE, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Modelo do atestado médico para o Exame de Capacidade Física

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) _____, CPF _____, goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar os seguintes testes do Exame de Capacidade Física do Concurso Público para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), regido pelo Edital nº 001/2025 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE QOBM/CBMCE: natação 100 (cem) metros; corrida de 50 (cinquenta) metros rasos; flexão dinâmica de braço na barra fixa (masculino); flexão estática de braço na barra fixa (feminino); corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros; flexão abdominal; flexão de braço no solo (com 4 apoios para o masculino e 6 apoios para o feminino); e deslocamento subaquático em apneia de 25 (vinte e cinco) metros.

_____, ____ de _____ de _____. (cidade, dia, mês, ano)

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico (caso contrário, o atestado não terá validade)

ANEXO IV DE QUE TRATA O EDITAL Nº016/2026 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE QOBM/CBMCE, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Termo de Responsabilidade do Candidato

Nome do candidato	Inscrição
CPF	Turma

Eu, cujos dados de identificação constam no quadro acima, candidato(a) do Concurso Público para o cargo de 2º Tenente de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), regulamentado pelo Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025 (DOE de 28/08/2025), declaro, sob pena das sanções cabíveis, que me submeti recentemente a exame médico e fui considerado(a) em condições físicas satisfatórias para participar do Exame de Capacidade Física, composto pelos testes de: natação 100 (cem) metros; corrida de 50 (cinquenta) metros rasos; flexão dinâmica de braço na barra fixa (masculino); flexão estática de braço na barra fixa (feminino); corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros; flexão abdominal; flexão de braço no solo (com 4 apoios para o masculino e 6 apoios para o feminino); e deslocamento subaquático em apneia de 25 (vinte e cinco) metros.

Declaro, ainda, isentar o Estado do Ceará e o Instituto Consulpam, de forma irrestrita, de quaisquer responsabilidades por eventuais danos ou prejuízos materiais e/ou corporais que eu possa vir a sofrer em decorrência de minha participação.

Este termo não substitui a entrega do atestado médico.

Fortaleza, ____ de _____ de _____. (dia, mês, ano)

(assinatura do candidato)

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº7485/2026 – CBMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, Avenida Aguanambi, S/N – Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 35.025.022/0001-90, com sede nesta capital na Avenida Borges de Melo, 690 Parreão, Fortaleza, CEP: 60415-510. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, e a **03(três)Veículos Tipo PICK-UP CHEVROLET/ S10 LT DD4A**, conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	CAMIONETAS E CAMIONETES, TIPO ABERTA CABINE DUPLA 4X4, 2.8 TURBO DIESEL, 200CV, CAMBIO AUTOMATICO 06 MARCHAS, 04 PORTAS, 05 PASSAGEIROS. CHEVROLET/S10 LT DD4A - 2020/2020 - PLACA: POI5E93 – Número Chassi: 9BG148FK0LC441031	93.975,78	119947
02	CAMIONETAS E CAMIONETES, TIPO ABERTA CABINE DUPLA 4X4, 2.8 TURBO DIESEL, 200CV, CAMBIO AUTOMATICO 06 MARCHAS, 04 PORTAS, 05 PASSAGEIROS. CHEVROLET/S10 LT DD4A - 2020/2020 - PLACA: POI2H63 – Número Chassi: 9BG148FK0LC441037	93.975,78	119948
03	CAMIONETAS E CAMIONETES, TIPO ABERTA CABINE DUPLA 4X4, 2.8 TURBO DIESEL, 200CV, CAMBIO AUTOMATICO 06 MARCHAS, 04 PORTAS, 05 PASSAGEIROS. CHEVROLET/S10 LT DD4A - 2020/2020 - PLACA: POK3F23 – Número Chassi: 9BG148FK0LC440710	93.975,78	119949
VALOR TOTAL RS(DUZENTOS E OITENTA E UM MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).		RS 281.927,34	

Nº DO PROCESSO: NUP 10001.003457/2026-67 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, e essa não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 06 de abril de 2026.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº008/2026/GAB/PCCE – O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento na Lei 12.124/93 e no art. 9º, §§1º e 5º, art. 11 e art. 13, todos da Lei 14.218/2008, alterada pela Lei 17.389/2021, bem como no que consta no processo administrativo nº NUP 10051.002197/2026-17, **publicar as listas dos HABILITADOS** à ascensão funcional dos Delegados de Polícia Civil de 1ª Classe para 2ª Classe, referente ao interstício de 2025, bem como dar publicidade às listas daqueles que não figuraram como aptos ou habilitados à promoção, conforme os anexos I a III, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de março de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO I – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE HABILITADOS A CONCORRER À PROMOÇÃO POR MERECIMENTO E/OU ANTIGUIDADE, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA POSSE	NÚMERO DO PROCESSO JUDICIAL	ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 13 DA LEI 14.218/2008	ENQUADRA-SE NAS HIPÓTESES DO ART. 17 DA LEI 14.218/2008	APTO A CONCORRER POR ANTIGUIDADE	ENQUADRA-SE NAS HIPÓTESES DO ART. 21 DA LEI 14.218/2008	APTO A CONCORRER POR MERECIMENTO	HABILITADO À ASCENSÃO FUNCIONAL
1	Eduardo Menezes De Oliveira	791.112-1-X	23/03/2022	3033679-89.2023.8.06.0001 (NUP 13001.032576/2024-53)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
2	Erivelton Nunes De Almeida	791.110-8-2	23/03/2022	3007165-65.2024.8.06.0001 (NUP 10051.033728/2025-32)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM